

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 267 DE 22 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 052/2021, que cria no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Chefia do Setor de Protocolo.

Art. 1º Nomear a Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza, RG n. 001509280 SSP/MS, CPF n. 013.715.371-60, para o cargo de Chefia do Setor de Protocolo, cujo grau de escolaridade é de nível médio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O funcionário supracitado por fazer parte do quadro de carreira do Coren-MS, receberá o salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 1.472,53 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomar tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza com efeitos retroativos a data de 14 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978